



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE BARRA BONITA - SP

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2142 de 01 de julho de 1994.

" ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O DIA DE JOGO DO SELECIONADO BRASILEIRO DE FUTEBOL".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - No dia 04 de Julho de 1994, em que joga o Selecionado Brasileiro de Futebol que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno, como para o público será excepcionalmente às 16:00 horas, quando da partida marcada para às 16:30 horas (horário brasileiro).

ARTIGO 2º - Os funcionários e servidores beneficiados com a medida prevista no artigo anterior deverão compensar as horas não trabalhadas.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 01 de julho de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeitura,
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA
Diretor da Secretaria do Gabinete.-